



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 88.221
PROJETO DE LEI Nº 13.691, do Vereador MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, que veda vilipêndio de dogmas e crenças da fé cristã, bem como a seus símbolos.

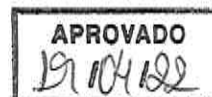
PARECER

Trata-se de Parecer Técnico desta Comissão Legislativa ao projeto de lei do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, cujo objetivo é o de vedar a afronta à religião cristã, sob a forma de sátira, ridicularização e de menosprezo ou vilipêndio de seus dogmas e crenças, em manifestações sociais, culturais e de gênero.

Embora seja nobre a intenção do autor, a propositura em comento é inconstitucional, pois propõe medidas que violam os princípios da isonomia e da laicidade estatal.

Diante disso, conforme depreendemos da leitura da manifestação do Parecer da Procuradoria Jurídica, concluímos que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e, assim convencidos, exaramos voto contrário à propositura em questão.

Sala das Comissões, 12-04-2022.



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

~~ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR~~
"Juninho Adilson"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

~~QUÉZIA DOANE DE LUCCA~~
"Quézia de Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"